

<p>Pelouro: Obras</p>  <hr/> <p>A Responsável pelo Pelouro, Cristina Capitão</p>	 <p>Proposta Interna AJ n.º 11/2019</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p>3/10/2019</p>  <hr/> <p>A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
--	---	---

Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Construção de um Búnquer para Multibanco na Localidade da Botica – Freguesia de Loures – Ajuste Directo

Por indicação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, e tendo-se verificado que existe falta deste equipamento na zona em questão, torna-se necessário a realização desta obra de forma a suprir as necessidades dos fregueses ali residentes, propondo-se assim que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 19º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo (inferior a 30.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 19º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Empreitada de Obras Públicas – Construção de um Búnquer para Multibanco na Localidade da Botica – Freguesia de Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **17.650,00€ (Dezassete mil, seiscentos e cinquenta euros).**

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração de **60 dias, após a assinatura do Auto de Consignação da Obra.**


Propõe-se ainda, à consideração da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Loures, a autorização para convidar a Empresa Charnequinha Constr. Unip., Lda, cuja empresa já tem experiência na construção deste tipo de equipamento, correspondendo sempre às expectativas na qualidade das obras, e uma vez que ainda não atingiu o limite máximo para a Empreitada de Obras Públicas (30.000,00€), de acordo com os art.º 19º e 113º do CCP, bem como o n.º 3 do art. 71º da Norma de Controlo Interno.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

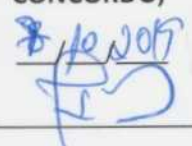
Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR



TANIA SOFIA SILVA
Loures, 04 de Outubro de 2019

CONCORDO,



O Tesoureiro,
José Manuel Monteiro